



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI N° 062 de 17 de novembro de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre o trâmite dos Processos de Pagamento no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, e demais disposições em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que os Processos de Pagamento devem ser enviados ao Protocolo Geral, com solicitações para a Servidora Talita Muniz de Alencar Rosa nos dias de segunda-feira, para fins de organização.

Art. 2º - Após o Protocolo, os Processos de Pagamento serão encaminhados ao Setor Financeiro, impreterivelmente nas segundas-feiras e, posteriormente, remetidos ao Presidente deste Conselho para autorização.

Art. 3º - A Presidência, nas segundas-feiras, deverá despachar, à Contabilidade, os Processos de Pagamento e, em seguida, remetê-los ao Setor Financeiro.

Art. 4º - Nas terças-feiras, o Setor Financeiro deve receber os Processos de Pagamento e encaminhá-los à Tesouraria para a efetuação do pagamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 17 de Novembro de 2020.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI n° 0491



Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.
Fone: 086-3222-9733/3221-1688
E-mail: crmvp@gmail.com
www.crmv-pi.org.br

